



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

OFÍCIO Nº 88/2023/PROINT

Foz do Iguaçu, 3 de maio de 2023.

Ao Programa de Pós-Graduação em Biociências
Ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical
Ao Programa de Pós-Graduação em Economia
Ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Ao Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada
Ao Programa de Pós-Graduação em História
Ao Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade
Ao Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina
Ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Latino-Americanos
Ao Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada
Ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento
Ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

Assunto: Atendimento de estudantes internacionais - CRNM.

Prezados(as) senhores(as) coordenadores(as) de curso,

Como é de conhecimento de todos, para permanência legal no Brasil durante o período de estudo, o discente internacional precisa dar entrada na Carteira de Registro Nacional Migratória – CRNM. Este documento de permanência temporária para cidadãos internacionais, pode ser emitido por meio de vistos ou acordos, dependendo da nacionalidade. Ressaltamos ainda que, os documentos necessários para os diferentes tipos de vistos ou acordos diferem um pouco entre si, e que é preciso que alguns destes documentos sejam providenciados e apostilados no país de origem do discente.

Diante do exposto, a Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE) reforça que é de fundamental importância que os discentes aprovados em cursos de graduação e programas de Pós-Graduação sejam comunicados com antecedência sobre a questão documental de emissão da CRNM, para que desta forma possam providenciar antes da vinda ao Brasil, os documentos e apostilamento dos mesmos, conforme o tipo de visto/acordo requerido pelo interessado, para seu ingresso e permanência no Brasil e manutenção do seu vínculo com a Universidade.

Sendo assim, a Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE) se coloca à disposição dos estudantes que precisarem de apoio para obter ou renovar a CRNM, bem como informações sobre os documentos necessários para cada de tipo de visto/acordo aceito para seu ingresso na universidade. A SAE está localizada atualmente na Unidade Almada (salas 101 e 102), na Avenida Tancredo Neves, 3838 - Porto Belo Foz do Iguaçu, Paraná – Brasil. Horário de atendimento de segunda-feira à sexta-feira das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, ou ainda, pelo e-mail <sae.proint@unila.edu.br>.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 03/05/2023 12:44)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
Pro-reitor(a) - Titular - PROINT
Matrícula: 1662987

(Assinado eletronicamente em 03/05/2023 12:22)

LEILA YATIM
Chefe de secao - Titular - SAE
Matrícula: 2145929

Documento assinado conjuntamente: PROINT/SAE

Destinatários: PPGFISA/PPGBC/PPGPPD/PPGBN/PPGE/PPGECI/PPGHIS/PPGICAL/PPGLC/PPGRI/PPGIES/PPGIELA